



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos nove (09) de setembro de 2019, às 11 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento - SD, como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos - PDT e como Membro João Martins Prestes-DEM, para análise do seguinte projeto:

01 - Projeto de Lei n. 026, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo, e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 014
DATA: 09 / 09 / 2019
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 048 / 2019, de 21 de agosto de 2019.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 026, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo, e dá outras providências”

RELATÓRIO: Trata o presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, sobre o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal.

O projeto em análise visa adequar a estrutura administrativa da Câmara Municipal à nova realidade jurídica pós Lei Municipal n. 597/2017, que criou o regime estatutário aos servidores deste Município, tornando urgente a aprovação deste projeto devido a Lei Municipal 597/2017 facultar a escolha do novo regime somente até dezembro do presente ano.

O projeto apresenta impacto orçamentário, foi analisado pelo setor jurídico e pelo setor contábil, que não encontraram impedimento à aprovação da referida matéria.

Quanto ao mérito, este Relator, sendo favorável, opina pela apreciação com os demais Vereadores desta Casa de Leis em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2019.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE ECONOMIA

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

JOÃO MARTINS PRESTES
MEMBRO